



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.031
de 18 de fevereiro de 2009

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Benedito Gamito)

“Dispõe sobre denominação e via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “**NELSON MASSAGLI**”, a Avenida “08”, localizada no loteamento “Chácara de Recreio Boa Vista”, bem como todo e qualquer prolongamento.

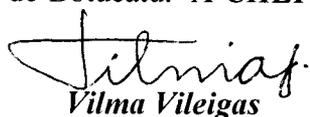
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2009.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de fevereiro de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**



Vilma Vileigas